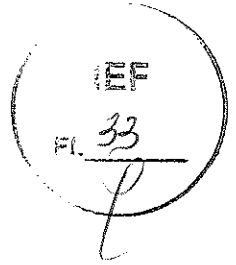
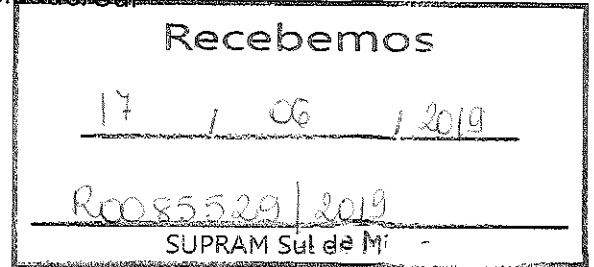


Ipuiuna, 10 de Junho de 2.019.



Á
Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade/Sul
Instituto estadual de Florestas
Varginha MG



Prezado Senhor,

Vimos, através deste, encaminhar à V.S^a., recurso administrativo quanto ao Auto de Infração nº 097840/2018, de 22/08/2018, em nome de ROSIMEY BARBOSA DE MELO, CPF 582.983.716-15, conforme exposto:

- A autuada é proprietária de uma gleba de terras em lugar denominado "Rio Pardo ou Minas Novas", Bairro terra Queimada, Ipuiuna/MG, onde se encontra instalado empreendimento industrial que gera cerca de 15 empregos diretos; o empreendimento se encontra próximo à recurso hídrico, o que acarreta em período chuvoso, perigo iminente de invasão do local pelas águas. No intuito de amenizar os danos causados pelas enchentes, foi solicitado Intervenção Emergencial, conforme dispõe o Art 8, da Resolução Semad/Ief nº 1905/13, em seu parágrafo 1º " Para fins desta Resolução Conjunta, consideram-se casos emergenciais o risco iminente de degradação ambiental, especialmente da flora e da fauna, bem como, **da integridade física de pessoas**".

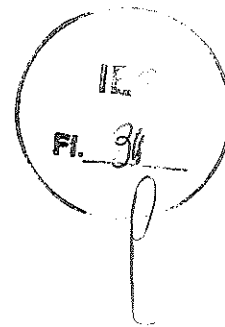
A Intervenção foi realizada com o intuito de que as águas não atingissem o barracão existente, o que colocaria em risco a integridade física dos funcionários; não houve corte de espécies arbóreas no local.

Embasados assim, solicitamos o arquivamento do Auto de Infração.

- A autuada aguarda posicionamento quanto ao PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 1.22.013.000282/2018-11, realizado junto à Procuradoria da República no Município de Pouso Alegre/MG, a fim de dirimir sobre as possíveis possibilidades para a solução dos impactos causados e das causas da presente autuação. (anexo cópia do Procedimento Preparatório)

Mude de focus no endereço.

()



Segue endereços para correspondência:

ROSIMEY BARBOSA DE MELO
RUA JOAQUIM ANTONIO, 479
CEP 37.588-000 IPUIUNA MG
EMAIL: camiliamara@hotmail.com
FONE: (35)9 9895 3947

Att,


ROSIMEY BARBOSA DE MELO